



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 166/2017

*“Designa Servidor e dá outras providências”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigência, notadamente pelas faculdades que lhe confere o artigo 80, VI da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que as ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde;

**CONSIDERANDO** que o Município dispõe de servidores no exercício do cargo de Supervisor de Saúde, e que as atribuições deste cargo guardam pertinência exclusiva com aquelas do cargo de Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, de conformidade com o disposto na Lei 484/92;

**CONSIDERANDO** que o Servidor em questão não comprovou perante a municipalidade a habilitação técnica de Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, e ainda, registro no Conselho respectivo, permitindo-o o exercício das tarefas; discriminadas na Lei acima citada, pelo que, não lhe seria legalmente permitido o exercício destas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor Público **DENILSON HERMES DA CUNHA**, detentor do cargo de Supervisor de Saúde, para o exercício de suas funções junto ao Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigência a presente, nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capela Nova-MG, 26 de agosto de 2017.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

19.259.951/0001-08

Município de Capela Nova

Rua Lopes de Assis, 9  
Centro - CEP 36290-000  
Capela Nova - MG

*Adelmo de Rezende Moreira*  
Prefeito Municipal